



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ORDEM DE SANT'IAGO

MATRÍCULAS- 2025-2026

Pré-escolar e 1º ano de escolaridade

Informação aos senhores encarregados de educação

O pedido de matrícula é apresentado no Agrupamento de Escolas da sua área de residência.

As crianças que completem 6 anos entre 16 de setembro e 31 de Dezembro de 2025 podem, a requerimento dos encarregados de educação, efetuar o pedido de matrícula no 1º ano, não podendo, desde que obtida uma colocação, haver lugar a desistência.

O período de matrícula para o ano letivo 2025/2026, decorre de **22 de abril a 31 de maio.** **As matrículas realizadas fora de prazo são seriadas em momento posterior, de acordo com o ponto 3 do art. n.º 2 do Despacho normativo n.º 2-B/2025.**

O pedido de matrícula deverá ser, preferencialmente, efetuado pela Internet.

O acesso à matrícula Eletrónica faz-se através do Portal das Matrículas (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>) na opção "Matrículas". A autenticação no Portal das Escolas é feita através do cartão de cidadão do encarregado de educação.

Em alternativa, pode o pedido de matrícula continuar a ser apresentado de modo presencial, na **Escola Básica e Secundária Ordem de Sant'Iago**. Para tal, é necessário que a matrícula seja agendada através dos seguintes contactos: telef: 265 739 703.

O encarregado de educação, deve certificar-se que, à data em que procede ao pedido de agendamento, já possui toda a documentação necessária. No momento da marcação da matrícula, deve indicar os seguintes dados:

- Matrícula para o pré-escolar ou para o 1º ano
- Nome do aluno
- Nome do encarregado de educação
- Contacto telefónico do encarregado de educação
- Escola ou Jardim de Infância que pretende como 1ª opção

Para os encarregados de educação que estiverem interessados em fazer a matrícula online e não possam realizar por falta de computador poderão deslocar-se ao Agrupamento de Escolas Ordem de Sant'Iago e efetuar a matrícula, previamente marcada para as quintas-feiras.

Nota: toda a informação relativa a matrículas, será afixada nas escolas do 1º ciclo deste Agrupamento e disponibilizada na página WEB da Escola Básica e Secundária Ordem de Sant'Iago – www.aveordemsantiago.pt

Setúbal, 08 de abril de 2025.





AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ORDEM DE SANT' IAGO
Escola Básica e Secundária Ordem de Sant' Iago

MATRÍCULAS 2025-2026

Educação Pré-Escolar

Documentação Necessária

Documentação Necessária	Destinatários
Documento de identificação de Encarregado de Educação / Pai e Mãe (Cartão de Cidadão, Passaporte, autorização de residência ou BI)	Todos os candidatos à matrícula
Documento de identificação do aluno (Cartão de Cidadão, Passaporte, autorização de residência ou BI)	
Certidão/ Declaração do Domicílio Fiscal do encarregado de educação, emitida pela Autoridade Tributária (uma cópia)	
Documento comprovativo da composição do agregado familiar, emitido pela Autoridade Tributária (uma cópia)	
Duas fotos tipo passe (recentes) c/ nome no verso	
Declaração da Seg. Social com escalão de abono de família, datada de 2025 (uma cópia)	
Declaração comprovativa da morada da atividade profissional do encarregado de educação	Para os candidatos à matrícula cujos EE desenvolvam a atividade profissional na área da escola pretendida
Nº de beneficiário da segurança social do aluno e do E.E. (uma cópia)	Candidatos que não possuam Cartão de Cidadão
Cartão de utente do aluno e do E.E. (uma cópia)	
Nº de identificação fiscal do aluno e do E.E. (uma cópia)	
Cópia de comprovativos da existência de medidas seletivas ou adicionais (Dec. Lei 54/2018) e/ou relatórios médicos que comprovem outros problemas de saúde	Para os candidatos com medidas seletivas ou adicionais e candidatos com problemas de saúde
Certificado de matrícula de irmãos a frequentar o estabelecimento de ensino pretendido	Para os candidatos que tenham irmãos a frequentar o estabelecimento de educação/ensino pretendido
Declaração da entidade patronal que comprove o horário de trabalho do agregado familiar	Para os candidatos que pretendam prolongamento de horário
Boletim para concessão de Auxílios Económicos / Serviço Refeições (fornecido pela escola)	Para os candidatos que pretendam usufruir da Ação Social Escolar
Delegação das responsabilidades parentais	Para os candidatos cujos E.E. não sejam os progenitores

Observações

Alguns dos documentos pedidos são necessários para futuramente integrarem o processo individual do aluno, pelo que os encarregados de educação que efetuarem remotamente a matrícula, deverão, logo que esta se encontre submetida, proceder a sua entrega nos Serviços Administrativos do Agrupamento ou envio por e-mail. As cópias não devem ser cortadas e a cada uma deve corresponder um documento.

De acordo com o previsto no artigo 13.º, do Decreto-Lei N.º 176/2012 "A prestação de falsas declarações no ato da matrícula implica o procedimento criminal e disciplinar para os seus autores, nos termos da lei geral, podendo, no caso de alunos não abrangidos pela escolaridade obrigatória, levar à anulação da matrícula".

Setúbal, 8 de abril de 2025





AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ORDEM DE SANT'IAGO
Escola Básica e Secundária Ordem de Sant'Iago

MATRÍCULAS 2025-2026

1º Ano de escolaridade

Documentação Necessária

Documentação Necessária	Destinatários
Documento de identificação de Encarregado de Educação / Pai e Mãe (Cartão de Cidadão, Passaporte, autorização de residência ou BI)	Todos os candidatos à matrícula
Documento de identificação do aluno (Cartão de Cidadão, Passaporte, autorização de residência ou BI)	
Certidão/ Declaração do Domicílio Fiscal do encarregado de educação, emitida pela Autoridade Tributária (uma cópia)	
Documento comprovativo da composição do agregado familiar, emitido pela Autoridade Tributária (uma cópia)	
Duas fotos tipo passe (recentes) c/ nome no verso	
Declaração da Seg. Social com escalão de abono de família, datada de 2025 (uma cópia)	
Declaração comprovativa da morada da atividade profissional do encarregado de educação	Para os candidatos à matrícula cujos EE desenvolvam a atividade profissional na área da escola pretendida
Nº de beneficiário da segurança social do aluno e do E.E. (uma cópia)	Candidatos que não possuam Cartão de Cidadão
Cartão de utente do aluno e do E.E. (uma cópia)	
Nº de identificação fiscal do aluno e do E.E. (uma cópia)	
Cópia de comprovativos da existência de medidas seletivas ou adicionais (Dec. Lei 54/2018) e/ou relatórios médicos que comprovem outros problemas de saúde	Para os candidatos com medidas seletivas ou adicionais e candidatos com problemas de saúde
Certificado de matrícula de irmãos a frequentar o estabelecimento de ensino pretendido	Para os candidatos que tenham irmãos a frequentar o estabelecimento de educação/ensino pretendido
Boletim para concessão de Auxílios Económicos / Serviço Refeições (fornecido pela escola)	Para os candidatos que pretendam usufruir da Ação Social Escolar
Delegação das responsabilidades parentais	Para os candidatos cujos E.E. não sejam os progenitores

Observações

Alguns dos documentos pedidos são necessários para futuramente integrarem o processo individual do aluno, pelo que os encarregados de educação que efetuem remotamente a matrícula, deverão, logo que esta se encontre submetida, proceder a sua entrega nos Serviços Administrativos do Agrupamento ou envio por e-mail. As cópias não devem ser cortadas e a cada uma deve corresponder um documento.

De acordo com o previsto no artigo 13.º, do Decreto-Lei N.º 176/2012 "A prestação de falsas declarações no ato da matrícula implica o procedimento criminal e disciplinar para os seus autores, nos termos da lei geral, podendo, no caso de alunos não abrangidos pela escolaridade obrigatória, levar à anulação da matrícula".

Setúbal, 8 de abril de 2025

